Proc. 165/03

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.444 ***, DE*** 06 ***DE*** outubro ***DE*** 2003.

Ementa: "Modifica Denominação de Logradouro Público Municipal".

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente Rua ***MAMEDE FRÓES DE ANDRADE***, o Logradouro conhecido como Rua República do Paraguai, localizada no Centro, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 06 de outubro de 2003.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO

* Publicado no Boletim Notícia Oficial de 14 de outubro de 2003.

MARIA CRISTINA MENDES
Oficial Administrativo
MAT. 2020

ok